



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Memorando

Interessado: Escolas estaduais

Assunto: Planejamento 2020

Itapevi, 24 de janeiro de 2020.

Circular Nº 08/2020

Assunto: Planejamento Escolar 2020

Senhores Diretores

Os dias de planejamento escolar estão previstos nas resoluções que dispõem sobre o calendário escolar de cada ano. Em 2020, o planejamento ocorre em janeiro, contribuindo para a organização das ações da escola antes das aulas começarem. A duração de cinco dias permite maior aprofundamento, com vistas à melhoria do ensino e, assim, da aprendizagem dos estudantes. Além de contribuir para a aprendizagem, o planejamento escolar fortalece a gestão democrática, permitindo que as ações estipuladas sejam construídas de forma colaborativa e, assim, mais adequadas às realidades das escolas, às necessidades dos estudantes e profissionais da educação. A proposta de agenda para o planejamento escolar em 2020 foi construída de forma a dar flexibilidade às escolas, respeitando sua autonomia. A Secretaria propôs seis pautas de quatro horas cada, para orientar aspectos que julga fundamentais para o planejamento de todas as escolas da rede. Esse arranjo deixa espaços de tempo para as escolas tratarem, durante as outras 16 horas da semana, de suas pautas próprias, considerando suas especificidades e as de suas diretorias de ensino. Cada professor participará do planejamento de acordo com a sua carga horária semanal, respeitado(s) o(s) turno(s) em que atua, sem precisar trabalhar mais tempo do que o previsto em sua jornada. Cabe à equipe de gestão de cada escola organizar as pautas (próprias e da SEDUC) na semana para que todos os professores participem durante toda sua carga horária e, ao final, estejam preparados para o início das aulas. Dessa forma, o planejamento escolar 2020 contribuirá para a melhoria da aprendizagem dos estudantes, envolvendo professores e equipes gestoras de forma participativa e respeitando a carga horária dos docentes.

Atenciosamente,

Classif. documental

006.01.10.001



SEDUCMEM202002332A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Itapevi

Itapevi, 24 de janeiro de 2020.

Keise Cristina Portela dos Santos
Dirigente Regional de Ensino
Itapevi

